



## JUSTIFICATIVA

A Revogação do processo licitatório 9.2024-00003 CMAAN, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024, se dá em razão de que os itens foram arrematados com valores extremamente baixos, restando claro que haverá sérios problemas na execução contratual, em caso de continuidade com os atos este certame.

Ainda que no decorrer da sessão a pregoeira tenha suscitado a importância da observação dos valores dos lances, os fornecedores participantes que foram habilitados arremataram os itens com valores extremamente abaixo dos valores praticados no mercado, porém, em ato próprio a pregoeira declarou vencedoras as empresas arrematantes, encaminhando o processo para fase de adjudicação e homologação.

Ao analisar o processo, autoridade competente demonstrou preocupação ao que diz respeito à fase da execução contratual, razão pela qual requereu análise do órgão de Controle e da Assessoria Jurídica quanto ao direcionamento doravante a ser seguido.

Tanto o órgão de Controle quanto Assessoria Jurídica opinaram pela Revogação do certame, haja vista que, embora tenham sido declaradas vencedoras dos itens, não houve a adjudicação, homologação e/ou celebração de contrato, o que concede à Administração a discricionariedade no ato, podendo Revogar de Ofício, com base e fundamento no Art. 71, II da Lei 14.133 de 2021.

Diante disso, visando resguardar a segurança jurídica dos atos praticados pela administração, bem como o equilíbrio na contratação, este órgão pugna pela revogação do processo em tela e pela publicação de novo aviso e realização de novo certame para contratação dos itens, objeto deste pregão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de abril de 2024

---

**Jorge Luiz Barros Carneiro**  
Presidente da CMAAN